



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 998/2017/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 14 de dezembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Ofício GAP/OF/Nº 784/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção aos questionamentos que foram formulados por Vossa Excelência a este Vereador na resposta do Requerimento nº 194/2017, através do Ofício GAP/OF/Nº 784/2017, venho informar que cabe ao Poder Executivo responder aos questionamentos formulados pelos Vereadores e não questionar, lembrando que é função do Poder Legislativo fiscalizar e do Executivo executar, cada um em sua competência constitucional. Desta forma, somente iremos responder tais questionamentos, caso houver interesse, se for protocolado requerimento nesta Casa Legislativa pelas vias adequadas.

Entendemos assim que no Requerimento de Informações nº 194/2017, cabe ao Poder Executivo apenas responder o questionário formulário e não formular perguntas.

Importante destacar ainda que toda cobrança realizada por este Vereador não é pessoal, mas, fundamentada em cobranças da população e em respeito à própria população.

Válido salientar que este Vereador tem imunidade parlamentar garantida constitucionalmente e sempre estaremos dispostos a praticar de forma veemente nossa de função de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, objetivando sempre a verdade e transparência dos atos políticos, sem qualquer medo de questionar, ser barrado ou censurado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito do Município
Votuporanga - SP

